UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGEXR
CÂMARA INTERDISCIPLINAR CAPES - Nº 25020013011F2
DATA DE RECOMENDAÇÃO: 23/10/2015

PORTARIA Nº 04/2026/CPGExR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente - Turma 2027, do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Mestrado Profissional, Interdisciplinar, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 24/2026 – Processo Seletivo PPGExR, resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado das notas atribuídas às propostas de pré-projetos referentes ao Processo Seletivo Discente – Turma 2027; bem como as propostas de pré-projetos classificados para a próxima etapa, conforme nominata anexa, parte integrante desta Portaria;

2. **INFORMAR** que conforme o edital supracitado, o processo seletivo é constituído por 03 (três) etapas: a primeira (eliminatória e classificatória) é Análise da Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa e Produto Final; a segunda é a Entrevista - Defesa do Projeto, que seguirá os critérios de avaliação presentes no item **5.4.2 do Edital nº 24/2026** (eliminatória e classificatória); e a terceira (classificatória) é a Análise do Currículo comprovado (**Anexo II do Edital 24/2026**).

3. **INFORMAR** que os RECURSOS contra o resultado da avaliação das propostas de pré-projetos poderão ser apresentados **exclusivamente por meio de e-mail ao endereço eletrônico do Processo Seletivo (cpgexrprocessoseletivo@univasf.edu.br),** devidamente fundamentados e justificados, até 23h59min de 21/11/2026.

Juazeiro- BA, 20 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEI SOUZA CARVALHO
Data: 20/11/2026 17:30:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROF. DR. VANDERLEI SOUZA CARVALHO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital 24/2026

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Mestrado Profissional, interdisciplinar Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf

UNIVASF

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EXTENSÃO RURAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGEXR
CÂMARA INTERDISCIPLINAR CAPES - Nº 25020013011F2
DATA DE RECOMENDAÇÃO: 23/10/2015

QUADRO 01: RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PRÉ-PROJETO CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS

Nº	Inscrições	Média	Situação
1	54910	7,08	Classificada
2	54919	8,85	Classificada
3	55059	5,67	Desclassificada
4	55065	8,07	Classificada
5	55069	7,80	Classificada
6	55070	7,94	Classificada
7	55072	6,52	Desclassificada
8	55074	6,24	Desclassificada
9	55075	8,12	Classificada
10	55077	7,37	Classificada
11	55078	7,38	Classificada
12	55081	5,93	Desclassificada
13	55086	7,50	Classificada
14	55089	6,77	Desclassificada
15	55092	7,43	Classificada
16	55095	5,16	Desclassificada
17	55098	6,06	Desclassificada
18	55103	5,63	Desclassificada
19	55109	7,05	Classificada
20	55112	7,86	Classificada
21	55113	8,14	Classificada
22	55117	5,62	Desclassificada
23	55123	8,07	Classificada
24	55127	5,45	Desclassificada
25	55133	5,87	Desclassificada
26	55134	6,55	Desclassificada
27	55136	8,37	Classificada
28	55137	4,92	Desclassificada
29	55138	4,15	Desclassificada
30	55144	7,20	Classificada
31	55149	7,82	Classificada
32	55152	7,07	Classificada
33	55154	7,30	Classificada
34	55160	8,53	Classificada
35	55175	7,73	Classificada
36	55177	6,78	Desclassificada
37	55179	6,63	Desclassificada
38	55181	8,43	Classificada
39	55182	6,11	Desclassificada
40	55184	7,48	Classificada
41	55185	7,02	Classificada
42	55186	7,49	Classificada
43	55188	6,38	Desclassificada
44	55189	7,60	Classificada
45	55190	7,75	Classificada
46	55195	7,30	Classificada
47	55196	4,75	Desclassificada
48	55197	7,77	Classificada
49	55198	9,00	Classificada

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGEXR
CÂMARA INTERDISCIPLINAR CAPES - Nº 25020013011F2
DATA DE RECOMENDAÇÃO: 23/10/2015

50	55199	**8,42**	Classificada
51	55200	**7,93**	Classificada
52	55201	**0,00**	*Desclassificada
53	55202	**0,00**	*Desclassificada
54	55203	**7,93**	Classificada
55	55204	**7,95**	Classificada
56	55205	**8,57**	Classificada
57	55206	**7,47**	Classificada
58	55207	**6,75**	Desclassificada
59	55208	**8,56**	Classificada
60	55211	**8,25**	Classificada
61	55212	**6,10**	Desclassifiada

*** item 6.2, Alínea i) ... (NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE PRÉ-PROJETOS COM A IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) - do Edital nº 24/2026.**